



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / Lei Rouanet PRONAC 235550 - Plano Anual  
de Atividades SMC 2024**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 0124-35**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **23 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

[Compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:Compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3367-9054

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

**ANEXO I**

**Aquisição – COTAÇÃO ANUAL DE UNIFORMES**

**Descrição/Especificações:**

<b>Unid.</b>	<b>Descrição do Produto / Serviço</b>
	<i>Desenvolvimento e Produção dos Uniformes para Grupos Musicais do Guri São Paulo:</i>
	<i>Banda Sinfônica do Guri; Banda Sinfônica Juvenil; Big Band Infanto-Juvenil; Camerata de Violões; Coral do Guri; Coral Infantil; Orquestra de Cordas; Orquestra Sinfônica do Guri, Regional de Choro e Coral de Familiares do Guri.</i>
<b>380</b>	Camisetas de manga curta preta, tecido de malha algodão, frente e verso em silkscreen em cores no Valor Pantone ou CMYK (preferência pelas cores no valor Pantone). Frente em 6 cores: Laranja - Pantone Orange 021 C ou C:0 M:80 Y: 100 K:0 / Amarelo - Pantone Yellow C ou C:0 M:10 Y:100 K:0 Verde - Pantone 3255 C ou C:70 M:0 Y:50 K:0 / Azul - Pantone 2129 C ou C70 M:50 Y:0 K:0 Roxo - Pantone Purple C ou C:45 M:80 Y:0 K:0 / Branco - Pantone White C ou C:5 M:5 Y:5 K:0 e régua de patrocinadores nas costas (Verso: cor branca).
<b>468</b>	Camisetas de manga longa preta, tecido de malha algodão, frente e verso em silkscreen em cores no valor Pantone ou CMYK (preferência pelas cores no valor Pantone). Com as mesmas referências das cores das camisetas de manga curta.
<b>380</b>	Tênis tipo all Star preto.
	<b>Entrega de todos os itens: Dia 22/04/2024</b>
	<b>Endereço - EMESP Tom Jobim - Largo General Osório, 147. Luz, São Paulo - SP, CEP: 01213-010</b>



## ANEXO II

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor do Produto / Serviço</b>
CONFECOES PEDROCA LTDA (RPP UNIFORMES)	R\$ 68.210,00